

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

### ATA DA 151ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (25.11.2022), às dez horas e dez minutos (10h10), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 151ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, Maria Cotinha Bezerra Pereira e Marcos Luciano Bignotti. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando os Drs. Ricardo Vicente da Silva, José Maria da Silva Júnior e Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, bem como do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Dra. Cynthia Assis de Paula, Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), e do Sr. Brunno Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (ASAMP). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apresentação do relatório de atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP); e 2. Proposta para edição de lei que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO). De início, a palavra foi concedida à Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, que procedeu à **apresentação do relatório de atividades do Cesaf-ESMP em 2022 (ITEM 1)**, sob sua direção, nos termos ora resumidos: (i) o antigo Cesaf passou a ser denominado Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins a partir da Lei Complementar n. 127, de 8 de maio de 2020, trazendo como nova perspectiva a execução de cursos de pós-graduação; (ii) a “semente inicial” da escola se deu com os Centros Integrados, desde o advento da Lei Complementar Estadual n. 12/1996; (iii) a partir da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, o então Cesaf passou a integrar a estrutura orgânica do MPTO como unidade ministerial com estrutura própria; (iv) em 2014 foi elaborado o primeiro Projeto Político Pedagógico (PPP) do Cesaf, com planejamento de cursos, busca da cultura da capacitação e

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

atualização de conhecimentos profissionais, além de uma infraestrutura tecnológica para a oferta de atividades a distância, sendo a base para se pensar no processo de credenciamento enquanto Escola Superior; (v) em outubro de 2019 o Fórum de Planejamento Estratégico do MPTO pensou na Instituição para os próximos 10 (dez) anos (2020-2029), selecionando-se três eixos estratégicos – *Dominus Litis* (titular da ação penal), *Dominus Litis Civilis* (titular da ação civil) e *Custos Iuris* (fiscal da ordem jurídica); (vi) a partir de então, o Cesaf se reuniu com órgãos estratégicos do *Parquet* e elaborou o seu planejamento estratégico, construindo-se os objetivos, indicadores, metas e a busca pela operacionalização dos eixos definidos pela Instituição; (vii) no primeiro semestre de 2020 foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), norma base na busca pelo credenciamento, junto ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE-TO), visando o alcance do *status* de Escola Superior e Escola de Governo; (viii) ainda em 2020 elaborou-se todas as bases normativas necessárias ao credenciamento, tais como o Regimento Interno do Cesaf-ESMP, o regimento dos cursos de especialização em nível de pós-graduação e o novo projeto político pedagógico; (ix) já em 2021 foi ampliada a cooperação interinstitucional com escolas de outros Ministérios Públicos, com oferta de trilhas compartilhadas de aprendizagem, alinhadas às necessidades em nível nacional; (x) em julho de 2021 foi obtido o credenciamento junto ao CEE-TO, permitindo a oferta do I Curso de Pós-Graduação em Gestão e Governança no Ministério Público, iniciado no mês de novembro; (xi) em 2022 consolidou-se o Programa de Estágio para estudantes de graduação, ampliando também a oferta para alunos de pós-graduação, política criada pelo Procurador-Geral de Justiça e com ampla avaliação positiva; (xii) até o final do exercício corrente será finalizado o planejamento educacional de 2023, com o apoio de consultoria especializada e ouvindo-se todos os setores da Administração; (xiii) já há diversas ideias e sugestões para os próximos cursos de pós-graduação, tais como licitações e contratos, direito processual e penal, difuso e coletivo e combate à corrupção; (xiv) como desafio institucional o MPTO possui uma amplitude territorial a ser atendida com excelência em qualificação e aprimoramento em nível de pós-graduação, por ora *lato sensu*, mas com perspectiva de *stricto sensu*; (xv) essa linha do tempo mostra o quanto o Cesaf-ESMP evoluiu, já se buscando o seu credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), de forma a levar ensino de qualidade a todos os integrantes, de Augustinópolis a Arraias e de Araguatins a

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

Araguaçu; (xvi) o Colégio de Procuradores de Justiça é muito importante nesse processo, contando com três representantes no Conselho Administrativo Consultivo, os Drs. José Maria da Silva Júnior, Marco Antonio Alves Bezerra e Moacir Camargo de Oliveira, que sempre apresentam as melhores proposições, visões e os caminhos a serem percorridos; (xvii) a estrutura organizacional do Cesaf-ESMP é composta por Diretoria-geral, Conselho Editorial, Conselho Administrativo Consultivo, Coordenação Pedagógica (Coordenação de Pós-graduação, Biblioteca e Laboratório de multimeios), Secretaria, Coordenação Administrativa (Apoio Técnico e Programa de Estágio) e Comissão Própria de Avaliação (CPA); (xviii) dentre as principais normas que regem o Cesaf-ESMP estão a Lei Orgânica do MPTO, a Lei Complementar n. 127/2020, as Resoluções n. 004 e 009/2020/CPJ e 007/2021/CPJ, a Resolução n. 155/CEE-TO/2020, o Parecer CEE/TO/CES n. 208/2021 e as Portarias PGJ n. 436/2021 e 418/2022; (xix) a Cadeia de Valor do Cesaf-ESMP é dividida em processos finalísticos, processos de sustentação e processos de governança e assessoria, compondo todos os processos que a Escola realiza para cumprir sua missão, em busca do aprimoramento da atuação ministerial e do aumento da capacidade de governança e otimização dos resultados; (xx) dentre os principais resultados alcançados em 2022, destacam-se 44 (quarenta e quatro) cursos de capacitação gerenciados pela Coordenação Pedagógica; 27 (vinte e sete) processos licitatórios organizados pela Coordenação Administrativa para estruturação e melhorias das ofertas das ações educativas; 2.085 (dois mil e oitenta e cinco) certificados e declarações emitidos, 71 (setenta e um) ofícios expedidos e 2.225 (dois mil, duzentos e vinte e cinco) e-docs acompanhados pela Secretaria-geral; 3.200 (três mil e duzentos) exemplares cadastrados no Sistema Sophia e 3 (três) bibliotecas virtuais gerenciadas pela Biblioteca; e 42 (quarenta e duas) atividades educativas gravadas e transmitidas, 22 (vinte e duas) sessões dos Órgãos Colegiados e 72 (setenta e dois) apoios técnicos a setores do MPTO, pelo Laboratório de Multimeios; (xxi) no PDI aprovado por este Colegiado constaram, para o exercício 2022, 20 (vinte) objetivos estratégicos, 50 (cinquenta) metas e 50 (cinquenta) indicadores, dos quais 29 (vinte e nove) foram realizados, 11 (onze) realizados parcialmente e 10 (dez) não realizados; (xxii) as principais dificuldades enfrentadas foram em relação a pesquisa e extensão e no tocante à estrutura física exigida pelo CEE-TO; (xxiii) quanto a pesquisa e extensão há *deficit* de recursos humanos e a necessidade de avanço quanto ao recente *status* de Escola de Governo; (xxiv) já no quesito da estrutura física, a Assessoria Técnica de

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

Arquitetura e Engenharia elaborou o projeto da Escola Superior do Ministério Público e a Procuradoria-Geral de Justiça, em constante diálogo com esta diretoria, está atenta às dificuldades de espaço físico e orçamento; (xxv) nas atividades de ensino, as áreas temáticas trabalhadas nas capacitações e trilhas de aprendizagem foram Direito Penal e Processo Penal, Direito Civil e Processo Civil, Direito Difuso e Coletivo, Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Gestão e Governança, Autocomposição, Gestão de Pessoas, Segurança Institucional, Estágio Supervisionado e outros; (xxvi) dentre os parceiros internos destacam-se a Procuradoria-Geral de Justiça, Nupia, Caocid, Ascom, Caopije, Caosaúde, NIS, Setor de Saúde do MPTO, Caoma, GT-Eleitoral, Navit, MPNujuri; (xxvii) entre os parceiros externos citam-se ESMAT, UFT, ENAMP, CDEMP e ESPOL; (xxviii) o Curso de Pós-Graduação em Gestão e Governança do Ministério Público, iniciado em novembro de 2021, ofertou em 2022 os módulos “Controladoria Pública”; “Metodologia da Pesquisa”; “Teorias Contemporâneas da Democracia”; “Ministério Público Resolutivo”; “Gestão de Promotorias de Justiça”; “Cenários, conflitos e tendências do desenvolvimento regional”; “Metodologia e Didática do Ensino Superior”; e “Gestão e Governança do Ministério Público: atores sociais contemporâneos”; (xxix) o curso é avaliado como de excelência a partir dos elementos: aspecto estrutural e organização dos espaços de estudo; corpo docente; atendimento administrativo e acadêmico; e conhecimentos adquiridos; (xxx) nas atividades de pesquisa, há participação de membros da equipe do Cesaf-ESMP em grupos de pesquisas externos, os quais se destacam: Grupo de Pesquisa de Direito Criminal (MPPR); Grupo de Estudos sobre Direito Probatório (MPGO/ENAMP/CDEMP); e Grupo de Pesquisa Comunicação, Direito e Igualdade (UFT); (xxxi) fomentou-se a iniciação científica e atualização, com a oferta de duas capacitações iniciais na modalidade a distância: “Curso de Metodologia da Pesquisa Científica” e “Curso sobre a normalização de trabalhos acadêmicos com base na ABNT”; (xxxii) efetivou-se parceria com a Universidade da Maturidade (UMA/UFT) para levantamento, estruturação e análise científica de dados internos para produção de artigos científicos para a Revista Jurídica do MPTO; (xxxiii) elaborou-se e apresentou-se, para o orçamento de 2023 do MPTO, o Programa de Fomento à Pesquisa e Extensão que visa intensificar a interação dialógica e o atendimento às demandas da Instituição, por meio de aporte de recursos humanos e financeiros, relacionados aos dispêndios necessários à execução das atividades de pesquisa e extensão no âmbito do Cesaf-ESMP; (xxxiv) encaminhou-se proposta de

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

modificações normativas relacionadas ao pagamento de facilitadores de aprendizagem e pagamento de bolsas de iniciação científica para eventuais colaboradores nas atividades de pesquisa e extensão da escola, para análise e deliberações das instâncias superiores; (xxxv) dentre os projetos de extensão do Cesaf-ESMP em execução citam-se: “Oficinas de Gravimetria e de Revisão e Elaboração dos Planos Municipais de gestão integrada de Resíduos Sólidos”; “Acessibilidade do Cesaf-ESMP”; “Saber MP”; e “Compartilhando Conhecimento no MP”; (xxxvi) os projetos “Cineclube de Direitos Humanos do ESMP/MPTO” e “Aprendendo Direito e Resgatando Cidadania” estão em análise pela Comissão de Gestão da Estratégia (CGE); já os projetos “Memória e Identidade Institucional do Cesaf-ESMP” e “Projeto Ministerial de Cultura e Direitos Humanos” se encontram em construção; (xxxvii) no decorrer de 2022 o Cesaf-ESMP modernizou suas rotinas de trabalho e conta atualmente com quatro sistemas operacionais que automatizam as solicitações dos discentes, melhorando a experiência do cursista durante as atividades educativas, quais sejam: Sistema Sohia (Sistema de Gestão Acadêmica e Gestão de Biblioteca); Plataforma Moodle, Cisco-Webex e Canal do CESAF-ESMP no Youtube; Sistema OJS de editoração de periódicos; e Sistema de Repositório Institucional, tudo isso sendo possível graças ao diálogo com a Procuradoria-Geral de Justiça, que propiciou a execução do dobro do orçamento estimado; (xxxviii) a título de exemplo, o orçamento estimado para as ações de estruturação se limitou a R\$ 240 mil, porém já foram executados mais de R\$ 517 mil em melhorias; (xxxix) a Escola conseguiu, então, propor e coordenar eventos de nível nacional e atender a todo o Ministério Público brasileiro, com excelência na transmissão, no atendimento ao aluno e na certificação, o que só foi viável ao sair de uma gestão acadêmica manual para adquirir o que há de melhor no mercado, em prol do desenvolvimento das atividades; (xl) dentre as publicações se destacam o “Guia do Estagiário”, o “Guia do Supervisor de Estágios”, o “Guia de Orientação para Autoavaliação Institucional do Cesaf-ESMP”, o “Dossiê Temático – MP e Universidade: interlocuções sobre Direitos Humanos, Envelhecimento Digno e Intergeneracionalidade”, a “Revista Jurídica”, e a “Cartilha Estudo da Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos nos Municípios Tocantinenses”; (xli) dentre os principais eventos promovidos estão o “Curso de Pós-Graduação em Gestão e Governança do Ministério Público” e a “Transição para Adoção da Nova Lei de Licitações e Contratos”; e (xlii) para os próximos anos tem-se como desafios e ações: a ampliação dos espaços e construção da nova

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

sede; a ampliação estratégica, em caráter de urgência, do quadro de servidores, com expertise em pesquisa, extensão, inovação e em produção audiovisual de recursos comunicacionais e didático instrucionais; o desenho da marca, com adequação técnica de símbolo relacionado ao novo momento que a Instituição vive; a definição estratégica de fontes de recursos financeiros para sustentação e autonomia do Cesaf-ESMP conforme exigência legal para credenciamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelos órgãos de avaliação externa; a implementação de um Programa de Bolsas e Incentivos para a pesquisa, extensão e inovação; a elaboração e estruturação dos documentos técnicos e condições de infraestrutura para credenciamento junto ao CNE/MEC para oferta de cursos na modalidade à distância; a continuidade do processo de modernização das instalações e equipamentos; e a manutenção da qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros diante de restrições orçamentárias no âmbito da Administração. Ao final, fez um agradecimento a toda equipe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público, ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Procurador-Geral de Justiça, pela recepção acolhedora, pela oitiva e pelo apoio no desenvolvimento das atividades. Os Procuradores de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, Marco Antonio Alves Bezerra, José Demóstenes de Abreu, Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Ricardo Vicente da Silva e José Maria da Silva Júnior exaltaram o trabalho de excelência desenvolvido pelo Cesaf-ESMP na gestão da Dra. Cynthia Assis de Paula, com destaques para o crescimento contínuo e a produtividade da Escola Superior, não obstante as enormes dificuldades enfrentadas; a equipe de excelência, que tem desempenhado sua função de forma exemplar; e o aspecto técnico com que foi feita a administração do Centro de Estudos. O Presidente também parabenizou à Diretora-Geral e toda a equipe do Cesaf-ESMP pelo trabalho realizado. Registrou a evolução dos orçamentos totais aprovados pela Administração Superior ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos últimos anos, a saber: R\$ 1,021 milhão em 2019; R\$ 800 mil em 2020; R\$ 1,410 milhão em 2021; R\$ 3,026 milhões em 2022 (incremento de 214% em relação ao exercício anterior); e R\$ 4,928 milhões em 2023 (aumento de 62% em comparação ao presente exercício); o que foi possível em razão do esforço do Colégio de Procuradores de Justiça, do Procurador-Geral de Justiça e, principalmente, da Diretoria-Geral do Cesaf-ESMP. Enalteceu ainda a atuação da Dr. Cynthia Assis de Paula junto ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP). Exaltou também as gestões anteriores do Centro de Estudos, que contribuíram para que a Instituição alcançasse o nível de desenvolvimento atual. Destacou que em 2022 foram promovidas diversas capacitações para a atividade-meio, o que reputa de extrema importância. Consignou, por fim, que o Cesaf-ESMP possui todo o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e, apesar de algumas dificuldades, tudo o que for possível para melhorar, será feito, pois a qualificação de membros e servidores é fundamental para o desenvolvimento do Ministério Público e para a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Ao final, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, da **Proposta para edição de lei que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do MPTO (ITEM 2)**. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos (11h20), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira